

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202304/0945

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Ourém

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Serviço de Atividades Municipais (SAM)

**Remuneração:** 2153,94

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** o descrito nas fichas de caracterização constantes do Despacho n.º 3294/2022 – Reorganização dos Serviços Municipais, publicado na 2ª série do Diário da República (DR) n.º 54, de 17 de março de 2022.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Área de Comunicação Social e Cultural ou outra adequada às funções da Unidade Orgânica (UO);

**Perfil:** Os titulares deverão ser recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado previamente constituída que reúnam cumulativamente: b) Pelo menos dois (2) anos na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da licenciatura pretendida ou outra, desde que, seja considerada adequada às funções da respetiva unidade orgânica

Métodos de Seleção: serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de seleção:

**Métodos de Selecção a Utilizar:**  
a) Avaliação Curricular (AC) – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos;  
b) Entrevista Pública (EP) – visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Referência 5 – Serviço de Atividades Municipais (SAM)

Presidente: José Manuel Lopes Farinha, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão de Tomar;

1.º Vogal: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, dirigente da Câmara Municipal da Batalha;

2.º Vogal: Bruno Filipe Marques Antunes, dirigente da Câmara Municipal do Entroncamento;

O 1.º Vogal substitui o presidente nas suas faltas impedimentos.

**Composição do Júri:**

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ourém	1	Praça D. Maria II, n.º 1	Ourém	2490499 OURÉM	Santarém	Ourém

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:**

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Ourem, Praça D. Maria II n.º 1 2490-499 Ourém

**Formalização da Candidatura:** Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourem, Praça D. Maria II n.º 1 2490-499 Ourém, apresentado no prazo de 10 dias úteis, contados do dia da publicação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), e no qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome completo, data de nascimento, nacionalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número de identificação fiscal e número de identificação civil, validade, profissão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
- b) Habilitações Académicas;
- c) Referência e data de publicitação do aviso;
- d) Os requerimentos de admissão aos procedimentos concursais deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
  - i. Curriculum vitae detalhado, documentado, datado e assinado, onde deve constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:
    - i. Identificação das ações de formação com duração igual ou superior a 14 horas, concluídas após 01/01/2015 e com relevância para as funções a desempenhar;
    - ii. Identificação da formação de longa duração, tais como pós-graduações, diplomas de especialização, Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) ou outra formação equiparada;
    - iii. Identificação dos cargos dirigentes exercidos e qual sua duração, com indicação da data de início e fim;
    - iv. Tempo de serviço na Administração Local, se existir.
    - v. Tempo de serviço na Administração Central, se existir.
  - ii. Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso.
  - iii. Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego Público, tempo de serviço na carreira de técnico superior e tempo de serviço prestado em Cargos Dirigentes, se existir.
  - iv. Declaração subscrita pelo concorrente, na qual autoriza o Município a tratar os dados pessoais recolhidos no âmbito do procedimento ao qual concorre.

A não apresentação da documentação supra indicada, dentro do prazo, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

**Contacto:** 249540900

**Data de Publicação** 2023-05-02

**Data Limite:** 2023-05-15

**Observações Gerais:** Abertura de procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus.

1 – Nos termos do disposto nos n.º1 e 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, torna-se público que, no seguimento dos despacho de abertura dos procedimentos e depois da designação dos respetivos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal em sua sessão de 30/09/2022, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia da publicação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), os procedimentos concursais para provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º graus, previstos no Mapa de pessoal desta Autarquia, a seguir indicados:

Referência 1 – Dirigente Intermédio de 2º Grau – Chefe do Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC);

Referência 2 – Dirigente Intermédio de 2º Grau – Chefe do Gabinete Técnico Florestal (GTF);

Referência 3 – Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe da Divisão de Educação (DE);

Referência 4 – Dirigente Intermédio de 3º Grau - Chefe do Serviço de Planeamento do Território (SPT);

Referência 5 – Dirigente Intermédio de 3º Grau - Chefe do Serviço de Atividades Municipais (SAM);

Referência 6 – Dirigente Intermédio de 3º Grau - Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde (SASS).

2 – Conteúdo Funcional: Para a referência 1 é o descrito nas fichas de caracterização constantes do Despacho n.º 605/2020 – Reorganização dos Serviços Municipais – 2019, publicado na 2.ª série do Diário da República (DR) n.º 11, de 16 de janeiro de 2020, sem prejuízo do previsto na legislação aplicável em vigor. Para as restantes referências, é o descrito nas fichas de caracterização constantes do Despacho n.º 3294/2022 – Reorganização dos Serviços Municipais, publicado na 2ª série do Diário da república (DR) n.º 54, de 17 de março de 2022.

3 – Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourem, Praça D. Maria II n.º 1 2490-499 Ourém, apresentado no prazo de 10 dias úteis, contados do dia da publicação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário

da República (DR), e no qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número de identificação fiscal e número de identificação civil, validade, profissão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
- b) Habilitações Académicas;
- c) Referência e data de publicitação do aviso;
- d) Os requerimentos de admissão aos procedimentos concursais deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
  - i. Curriculum vitae detalhado, documentado, datado e assinado, onde deve constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:
    - i. Identificação das ações de formação com duração igual ou superior a 14 horas, concluídas após 01/01/2015 e com relevância para as funções a desempenhar;
    - ii. Identificação da formação de longa duração, tais como pós-graduações, diplomas de especialização, Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) ou outra formação equiparada;
    - iii. Identificação dos cargos dirigentes exercidos e qual sua duração, com indicação da data de início e fim;
    - iv. Tempo de serviço na Administração Local, se existir.
    - v. Tempo de serviço na Administração Central, se existir.
  - ii. Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso.
  - iii. Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego Público, tempo de serviço na carreira de técnico superior e tempo de serviço prestado em Cargos Dirigentes, se existir.
  - iv. Declaração subscrita pelo concorrente, na qual autoriza o Município a tratar os dados pessoais recolhidos no âmbito do procedimento ao qual concorre.

A não apresentação da documentação supra indicada, dentro do prazo, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

4 – Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se para o cargo, todos os trabalhadores, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua atual redação.

5 – Perfil:

Os titulares deverão ser recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado previamente constituída que reúnam cumulativamente:

- a) Pelo menos quatro (4) anos na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da licenciatura pretendida ou outra, desde que, seja considerada adequada às funções da respetiva unidade orgânica, para as Referências de 1 a 3;
- b) Pelo menos dois (2) anos na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da licenciatura pretendida ou outra, desde que, seja considerada adequada às funções da respetiva unidade orgânica, para as Referências de 4 a 6.

6 – Habilitação Académica: Licenciatura;

7 – Descrição da Habilitação:

Referência 1 – Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC) - Área de Design Gráfico e Multimédia ou outra adequada às funções da Unidade Orgânica (UO);

Referência 2 – Gabinete Técnico Florestal (GTF) - Área de Engenharia Florestal ou outra adequada às funções da Unidade Orgânica (UO);

Referência 3 – Divisão de Educação (DE) – Área de Informática de Gestão ou outra adequada às funções da Unidade Orgânica (UO);

Referência 4 – Serviço de Planeamento do Território (SPT) - Área de Urbanismo ou outra adequada às funções da Unidade Orgânica (UO);

Referência 5 – Serviço de Atividades Municipais (SAM) - Área de Comunicação Social e Cultural ou outra adequada às funções da Unidade Orgânica (UO);

Referência 6 – Serviço de Ação Social e Saúde (SASS) - Área de Ação Social ou outra adequada às funções da Unidade Orgânica (UO);

8 – Métodos de Seleção: serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC) – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos;
- b) Entrevista Pública (EP) – visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.1 – Classificação final: A classificação final será expressa na escala de zero a vinte valores e resultará na aplicação da fórmula e ponderações previstas, após classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EP)/2$$

em que:

CF= Classificação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EP= Entrevista Pública;

Os detalhes da avaliação de cada um dos métodos de seleção constam de ata que é parte integrante do processo de seleção.

9 – Remuneração:

- a) Correspondente a 70% do valor fixado para o cargo de Diretor Geral (2.698,19€) para as referências de 1 a 3;
- b) Correspondente à 6ª (sexta) posição, nível remuneratório (2.153,94€) da carreira geral de técnico superior, para as referências 4 a 6.

10 – Relação Jurídica de Emprego – Designação em Comissão de Serviço pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do artigo 21.º e artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as respetivas alterações.

11 – O Júri tem a seguinte constituição:

Referência 1 – Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC)

Presidente: Vitor Dinis Carita de Jesus, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar;

1.º Vogal: Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Dirigente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha;

2.º Vogal: Graça Maria Veiga Batista, Dirigente da Câmara Municipal de Abrantes;

O 1.º Vogal substitui o presidente nas suas faltas impedimentos.

Referência 2 – Gabinete Técnico Florestal (GTF)

Presidente: João José Paiva Ribeiro, Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Torres Novas;

1.º Vogal: Patrícia Alexandra Vala Carreira, Dirigente da Câmara Municipal de Porto de Mós;

2.º Vogal: Eusébio Manuel Silva Monteiro, dirigente da Câmara Municipal de Ourém;

O 1.º Vogal substitui o presidente nas suas faltas impedimentos.

Referência 3 – Divisão de Educação (DE)

Presidente: Sandra Margarida dos Santos Rodrigues Pimentel, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ourém;

1.º Vogal: Isabel Cristina Ferreira Carvalho, dirigente da Câmara Municipal de Alcanena;

2.º Vogal: Sónia Sofia Alves Bastos, Dirigente da Câmara Municipal de Tomar;

O 1.º Vogal substitui o presidente nas suas faltas impedimentos.

Referência 4 – Serviço de Planeamento do Território (SPT)

Presidente: Rita Ribeiro de Carvalho Ferreira Anastácio, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar;

1.º Vogal: Fernanda Maria Rodrigues Guapo, dirigente da Câmara Municipal de Batalha;

2.º Vogal: Ana Margarida Madeiras Esteves Martins, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;

O 1.º Vogal substitui o presidente nas suas faltas impedimentos.

Referência 5 – Serviço de Atividades Municipais (SAM)

Presidente: José Manuel Lopes Farinha, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão de Tomar;

1.º Vogal: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, dirigente da Câmara Municipal da Batalha;

2.º Vogal: Bruno Filipe Marques Antunes, dirigente da Câmara Municipal do Entroncamento;

O 1.º Vogal substitui o presidente nas suas faltas impedimentos.

Referência 6 – Serviço de Ação Social e Saúde (SASS)

Presidente: José Manuel Lopes Farinha, Professor Adjunto da escola Superior de Gestão de Tomar;

1.º Vogal: Paula Cristina de Oliveira Martins, Diretora do Núcleo de Intervenção Social do Centro Distrital da Segurança Social de Santarém;

2.º Vogal: Ana Rita Silva Mendes Rafael, Dirigente da Câmara Municipal do Entroncamento;

O 1.º Vogal substitui o presidente nas suas faltas impedimentos.

12 – O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstando se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

13 – Em caso de dúvida, assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 – Nos termos do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, os presentes concursos serão publicitados na 2.ª série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público.

15 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Ourém, 29 de março de 2023,

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque

(assinatura digital qualificada no canto inferior direito)